



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Cubatão

FORO DE CUBATÃO

2ª VARA

Av. Joaquim Miguel Couto, 320, Seção Criminal Tel. 13 3325-6735/
3325-6738, Centro - CEP 11500-000, Fone: 13 3325-6734, Cubatão-SP -
E-mail: cubatao2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

Tramitação prioritária

RENAN GOMES BOTANI GIMENES DE JESUZ, Supervisor de Serviço do Cartório da 2ª Vara Judicial do Foro de Cubatão, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0013582-82.2003.8.26.0157 - Ordem nº 2003/000105 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Roubo, em que figura como Réu **ROBSON GOMES DA SILVA**, RG 43005581, mãe Maria Gomes da Silva, Outros Dados: Naturalidade: CUBATAO-SP;

ART. 157, PAR. 2º, INC. I E II DO CP. Local de prisão: 5º Distrito Policial de Santos - Rua Cmte. Bulcão Viana, 811 - CEP 11013-200, Santos - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 14/04/2003

Documento de Origem: Tipo Resumido de Documento dos Dados da Delegacia << Informação indisponível >> nº: 0/0 - Não Informado

Histórico da Parte Robson Gomes da Silva

13/04/2003 - Data do Fato - Art. 157 § 2º, I, II do(a) CP

Local: Cubatao

Cubatão/SP - 11500000

13/04/2003 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante; Local de prisão: 5º Distrito Policial de Santos

14/04/2003 - Oferecida a Denúncia - Art. 157 § 2º, I, II do(a) CP

24/04/2003 - Recebida a Denúncia - Art. 157 § 2º, I, II do(a) CP

11/07/2003 - Sentença Condenatória - Art. 157 § 2º, I, II do(a) CP; Reclusão: cinco anos e quatro meses; Regime: Fechado; Multa de 13 dias. Valor da multa R\$ 104,00; Situação: Réu primário;

11/07/2003 - Publicação da Sentença

22/07/2003 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condenatória

23/07/2003 - Recurso Interposto - réu

05/04/2004 - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação - Art. 157 § 2º, I, II do(a) CP; Reclusão: cinco anos e quatro meses; Regime: Semiaberto; Multa de 13 dias. Valor da multa R\$ 104,00; Situação: Réu primário;

05/04/2004 - Publicação de Acórdão

18/05/2004 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação

18/05/2004 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação

27/01/2005 - Baixa da Parte

Situação Processual:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Cubatão

FORO DE CUBATÃO

2ª VARA

Av. Joaquim Miguel Couto, 320, Seção Criminal Tel. 13 3325-6735/
3325-6738, Centro - CEP 11500-000, Fone: 13 3325-6734, Cubatão-SP -
E-mail: cubatao2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Condenação à Pena Privativa de Liberdade e Multa COM Decretação da Prisão - 11/07/2003 - Condenado o réu a 5 (cinco) anos e 4 (quatro) meses de reclusão em regime inicial fechado por incurso no art. 157, § 2º, inc. I e II do CP e 13 dias multa no mínimo legal.

Guia Definitiva expedida - 23/09/2004

Determinação - 27/01/2005 - Mudança de Classe Processual - 22/05/2013 12:00:00

Arquivado nos termos do Comunicado 837/2014 da Corregedoria Geral da Justiça - caixa 1270/05 - 20/09/2014 16:32:11 - Comunicado expedido à vista dos estudos realizados no expediente 51.299/2014, versando sobre a adequação do quantitativo de processos em andamento no banco de dados de 1º grau.

Baixa Definitiva - 29/11/2016 16:12:15

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Cubatão, 17 de outubro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Isenta de selos nos Termos do Prov. CSM. 1765/2010.